



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 952 DE 08 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 054-22DP-PMG CONTRATO Nº 156-22DP-PMG - DIOCESE DE CAETITE
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 012-22DP-FMS CONTRATO Nº 012-22DP-A-FMS - MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 012-22DP-FMS CONTRATO Nº 012-22DP-FMS - CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 013-22DP-FMS CONTRATO Nº 013-22DP-A-FMS - FARMÁCIA FERREIRA E SANTANA LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 013-22DP-FMS CONTRATO Nº 013-22DP-FMS - MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 014-22DP-FMS CONTRATO Nº 014-22DP-FMS - MERSE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 015-22DP-FMS CONTRATO Nº 015-22DP-FMS - SAFIRA TECNOLOGIA EIRELI

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-22PE-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N.º 11926.843000/1210-03.
- EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-22PE-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CONTRATO SAÚDE POR SUBSTITUIÇÃO - BRUNO EDNON SILVA DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 952 DE 08 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. CARLA PATRÍCIA RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Leitura e Pesquisa, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4311

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 054-22DP-PMG
CONTRATO Nº 156-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Locação de um imóvel situado na Rua José Fco. M. Nunes, s/n, bairro Beija Flor, Guanambi- Ba, destinado ao funcionamento da Extensão da escola Maria Regina de Freitas, uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-Bahia”
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2024 – Gestão das ações do ensino Fundamental. ELEMENTO: 339036. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. 339039. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em parcelas mensais de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	04 de julho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 04 de outubro de 2022
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	DIOCESE DE CAETITE inscrita no CNPJ nº 13.778.733/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4311

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-22DP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**Locação de um imóvel situado na Rua José Fco. M. Nunes, s/n, bairro Beija Flor, Guanambi- Ba, destinado ao funcionamento da Extensão da escola Maria Regina de Freitas, uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-Bahia.**” Perante a instituição religiosa sem fins lucrativos **DIOCESE DE CAETITE**, inscrita no CNPJ nº **13.778.733/0001-01**, com sede à Praça da Catedral, nº 289, Bairro Centro - CEP 46400-000, Município de Caetité, Estado da Bahia, totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Guanambi - Bahia, 04 de julho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4500

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 012-22DP-FMS
CONTRATO Nº 012-22DP-A-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 4.314,60 (quatro mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.
DATA DO CONTRATO	01 de julho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04(quatro) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi
ASSINA PELA CONTRATADA	MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 36.242.435/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4500

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 012-22DP-FMS
CONTRATO Nº 012-22DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 6.820,20 (seis mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.
DATA DO CONTRATO	01 de julho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04(quatro) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi
ASSINA PELA CONTRATADA	CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. - CNPJ nº 16.917.181/0001-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4500

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-22DP-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.”** perante as empresas **CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **16.917.181/0001-55**, situada à Rua Presidente Hermes da Fonseca, nº 438. Bairro Jardim Presidente – Goiânia-GO, no valor de **R\$ 6.820,20 (seis mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos)** e **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **36.242.435/0001-90**, situada à Avenida Guanabara, nº 256. Bairro Centro – Guanambi-Bahia, no valor de **R\$ 4.314,60 (quatro mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)**. Totalizando o valor de **R\$ 11.134,80 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Guanambi-Bahia, 01 de julho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4500

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 013-22DP-FMS
CONTRATO Nº 013-22DP-A-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 1.775,50(Hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.
DATA DO CONTRATO	01 de julho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	05(cinco) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi
ASSINA PELA CONTRATADA	FARMÁCIA FERREIRA E SANTANA LTDA. - CNPJ nº 26.838.570/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4500

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 013-22DP-FMS
CONTRATO Nº 013-22DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.
DATA DO CONTRATO	01 de julho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	05(cinco) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi
ASSINA PELA CONTRATADA	MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 36.242.435/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4500

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-22DP-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.”** perante as empresas **FARMÁCIA FERREIRA E SANTANA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **26.838.570/0001-49**, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 357. Bairro Aeroporto Velho – Guanambi-BA, no valor de **R\$ 1.775,50 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** e **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **36.242.435/0001-90**, situada à Avenida Guanabara, nº 256. Bairro Centro – Guanambi-Bahia, no valor de **R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais)**. Totalizando o valor de **R\$ 5.303,50 (cinco mil trezentos e três reais e cinquenta centavos)**.

Guanambi-Bahia, 01 de julho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4500

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 014-22DP-FMS
CONTRATO Nº 014-22DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de refil para kit teste dosagem de cloro, destinado as atividades da Vigilância Sanitária de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	<p>Órgão: 7 – Secretaria de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005-2.040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.304.005-6.070– Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) , que serão pagos após o fornecimento dos materiais.
DATA DO CONTRATO	12 de julho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03(três) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi.
ASSINA PELA CONTRATADA	MERSE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ nº 68.877.752/0002-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4500

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-22DP-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para fornecimento de refil para kit teste dosagem de cloro, destinado as atividades da Vigilância Sanitária de Guanambi-BA.”** perante a empresa **MERSE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **68.877.752/0002-50**, situada à Rua Conselheiro, S/N. Qd. 6 Lt. 6. Galpão 2. Bairro Imbassay – Dias D’Ávila-BA, totalizando o valor de **R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de julho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4500

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 015-22DP-FMS
CONTRATO Nº 015-22DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para manutenção do equipamento ABX Micro 60 do Laboratório Municipal de Referência Regional de Guanambi-BA - LACEN.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 7 – Secretaria de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005-2.040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005-6.050– Gestão das Ações do LACEN Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) , que serão pagos após a prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	13 de julho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06(seis) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi.
ASSINA PELA CONTRATADA	SAFIRA TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 18.199.385/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4500

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-22DP-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para manutenção do equipamento ABX Micro 60 do Laboratório Municipal de Referência Regional de Guanambi-BA - LACEN.”** perante a empresa **SAFARI TECNOLOGIA EIRELI.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **18.199.385/0001-23**, situada à Rua Prof. Pinto de Aguiar, nº 2475. Imbui Torre Center. Sala 19. Bairro Boca do Rio – Salvador-BA, totalizando o valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 13 de julho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452 4312



Página 1 de 1

**EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-22PE-FMS**

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 679 de 02 de fevereiro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N.º 11926.843000/1210-03**. Participaram do certame as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
03.093.776/0007-87	MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIP E VEICULOS
06.911.404/0001-13	SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO - EIRELI - EPP
20.351.700/0001-38	VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

O Pregoeiro declarou vencedora as seguintes empresas:

MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIP E VEICULOS, do lote/ítem 01 no valor total de **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais);

Guanambi/BA, 14 de julho de 2022.

Juraci Pereira de Azevedo
Pregoeiro
DEC. Nº 679 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



Página 1 de 1

**EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO
 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-22PE-FMS**

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 679 de 02 de fevereiro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.** Participaram do certame as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
38.591.447/0001-55	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SA
06.912.510/0001-11	CIRURGICA MENEZES LTDA
37.820.643/0001-91	JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
11.304.902/0001-38	LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP
10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES ME
29.230.226/0001-60	SALLUS COMERCIAL LTDA
44.037.882/0001-35	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTIC

O Pregoeiro declarou vencedora as seguintes empresas:

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SA, dos lotes/itens 01, 02 e 03 no valor total de **R\$ 941.253,00** (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais);

CIRURGICA MENEZES LTDA, do lote/item 04 no valor total de **R\$ 7.326,00** (sete mil, trezentos e vinte e seis reais);

Guanambi/BA, 14 de julho de 2022.

Juraci Pereira de Azevedo
Pregoeiro
DEC. Nº 679 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA E Sr.º(A). **BRUNO EDNON SILVA DE SOUZA**, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1.013/2015, de 30 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a RESCISÃO do contrato do servidor (a) **JEAN RIBEIRO SANTANA**, prestador de serviço na função de **VIGILANTE**, no local **GARAGEM / UPA 24 HORAS**, COM DURAÇÃO DE CONTRATO PREVISTO DE 01.01.2022 até 31.12.2022;

CONSIDERANDO a QUE O SERVIÇO DE SAÚDE É IMPRECINDÍVEL, e a rotatividade de profissionais é constante;

CONSIDERANDO que o serviço de saúde deve estar em condições mínimas apropriada para assistir à população, assim ressalta a necessidade do quadro de profissionais integralizado, visto que a sua função será **VIGILANTE**;

CONSIDERANDO a justificativa do contrato mediante substituição para suprir a vaga do contrato rescindido citado acima.

CONSIDERANDO o incentivo ao financiamento da atenção primária da saúde (PS) para os profissionais do PSF, uma vez que a descontinuidade da equipe impactará no cancelamento do recurso proveniente do Ministério da Saúde;

Diante do exposto, o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Fundo Municipal de Saúde de Guanambi, a Sr^a **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, CPF nº **187.029.295-20**—, conforme Lei de nº. 032/05 de 12 de abril de 2005, RESOLVE CONTRATAR TEMPORARIAMENTE E EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, o Sr. (a) **BRUNO EDNON SILVA DE SOUZA**, Carteira de identidade nº 9.953.888-14 – SSP/BA – CPF: 015.153.645-77, também residente e domiciliado, nesta cidade, Rua Cassimiro de Abreu, nº 920, Bairro Monte Pascoal, Guanambi-Bahia, pelo que contratam e mutuamente aceitam os termos das cláusulas seguintes:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



1º - Serviço Contratado e Local de Trabalho: O **CONTRATADO** se obriga a prestar serviços ao Município **CONTRATANTE**, na função **VIGILANTE**- local por este indicado – **GARAGEM / UPA 24 HORAS**.

2º - Horário de trabalho: Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: **40 HORAS SEMANAIS**.

3º - Remuneração: Em contraprestação, o **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE** a importância mensal de **R\$ 01 (Um) Salário Mínimo**, incidindo sobre esta os descontos legais.

4º - Duração do contrato:

O presente Contrato vigorará: **14.07.2022 a 31.12.2022**

5º - Será devido insalubridade ao servidor contratado, nos termos da NR-15, que deverá ser analisado previamente por equipe médica da Secretaria Municipal de Saúde, constituída por médico com atuação em Medicina do Trabalho.

6º - O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que haja um comunicado de no máximo 10 dias de antecedência.

7º - DAS PENALIDADES: Sem prejuízo das disposições das demais cláusulas integrantes deste Contrato, será aplicada ao **CONTRATADO (A)**

a) multa de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, em caso de descumprimento das cláusulas do presente contrato administrativo.

b) Promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o **CONTRATADO (A)** pelas perdas e danos decorrentes da rescisão.

c) Exigir a execução do contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitando o disposto na legislação em vigor.

d) As multas aplicadas ao **CONTRATADO (A)**, a qualquer título, serão descontadas dos seus vencimentos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



e) **A CONTRATANTE**, não quitando os vencimentos nos prazos estabelecidos em Lei, será considerada inadimplente, e a ela será imputada uma multa mensal cujo percentual será igual variação do indexador, calculado pro - rota, decorrido entre a data do início da inadimplência e efetivo pagamento acrescido de juros de mora numa taxa geométrica de 1% (hum por cento) ao mês.

8º - Base Legal: O presente Contrato de Prestação de Serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no **Artigo 2º inciso VIII, da Lei Municipal n.º. 1013 de 30 de Novembro de 2015**, que autorizam o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse Público, por tempo determinado, bem como os atos normativos municipais, estaduais e federais relacionados à pandemia do COVID-19, especialmente Lei Complementar Federal nº 173/2020, bem como situação de calamidade pública declarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do decreto Municipal nº 801/2020.

9º - Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos, no que for pertinente, diretamente pelas partes, observando-se os princípios gerais do direito e a praxe.

10º - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente:

Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde.

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.

11º - Considerando que a contratação de servidores públicos em caráter temporário, nos termos do art. 37, inc. IX da Carta Constitucional são regidos por regime jurídico administrativo, e não pela Consolidação das Leis do trabalho, o Contratado não fará jus ao pagamento de verbas concernentes a 13º salário nem a 1/3 de férias, haja vista decisão em Recurso extraordinário do Supremo Tribunal Federal RE 1.066.677/MG, com repercussão geral reconhecida.

12º O presente contrato visa atender a contratação excepcional para enfrentamento de situação emergencial da COVID-19, estando excepcionado pelo Art. 2º do Decreto Municipal nº 274 de 06 de Maio de 2021, que suspendeu contratações a partir de 06 de Maio de 2021.

13º - Elegem o foro de Guanambi - Bahia para dirimir qualquer dúvida decorrente deste contrato. E, por terem justo e contratado o quanto exposto acima, firmam o presente contrato em duas vias de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



igual teor, na presença das testemunhas abaixo, por ser a expressão da verdade e para que produza os seus efeitos legais.

Guanambi - Bahia, 14 de Julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 CONTRATANTE**

**BRUNO EDNON SILVA DE SOUZA
 CONTRATADO (A)**

TESTEMUNHAS: 1° _____
 RG: _____ CPF: _____

2° _____
 RG: _____ CPF: _____

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Bruno Ednon Silva de Souza
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Garagem / UPA 24 Horas
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Deter- minado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado, Bem Como Os Atos Normativos Municipais, Estaduais E Federais Relacionados À Pandemia Do Covid-19, Especialmente Lei Complementar Federal N° 173/2020, Bem Como Situação De Calamidade Pública Declarada Pelo Chefe Do Poder Executivo Municipal, Por Meio Do Decreto Municipal N°801/2020.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	14.07.2022 A 31.12.2022